



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon,37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437(Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº237 /2018

PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA**, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, **Promover Urgentemente o aumento da Frota que atende a Secretaria de Saúde e de Assistência Municipal deste município.**

JUSTIFICATIVA

O nosso município não tem conseguido atender as demandas dos cidadãos que necessitam de se deslocar até as cidades vizinhas ou outras cidades para a realização de consultas, exames e demais atendimentos, além de muitas consultas desmarcadas sem aviso por falta de veículo, pessoas com tratamentos sérios precisaram interromper por conta dessas falhas, destaco aqui o bom trabalho dos motoristas, porém para o êxito neste sentido precisamos além de bom trabalho, de aumento da frota para atender e que ninguém fique sem ser atendido.

Sala das Sessões, 03 de setembro de 2018.

PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA
Vereador -PV